Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2014/SECOM

I- Partes:

LOCATÁRIO- SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO

LOCADOR - EDUARDO FERREIRA PAIVA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 15/05/2015 a 14/07/2015, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 119168/2015/GCOM

III- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.° 008/2014/SECOM

IV- Do Foro: É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2015. JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, LOCATÁRIO e EDUARDO FERREIRA PAIVA denominado LOCADOR.